



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 1.249/PMMA/2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores entre programáticas ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 92.438,34 (noventa e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	365	0015	2	056	3.1.90.11.00.00	01.11.42	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos Sociais da Educação Infantil – FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Transferência do FUNDEB 60%	32.380,56
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.11.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos Sociais 60% ADCT	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Aplicação Direta 5%	47.693,90
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.46.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT	Auxílio Alimentação	Aplicação Direta 5%	12.363,88
Total								92.438,34

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	2	062	3.3.90.30.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40%	Material de Consumo - Diversos	Transferência do FUNDEB 40%	1.162,00
02/006	12	361	0016	2	062	3.3.90.39.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40%	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Transferência do FUNDEB 40%	3.110,00
02/006	12	361	0016	2	062	4.4.90.52.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40%	Equipamentos e Material Permanente	Transferência do FUNDEB 40%	6.267,00
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.14.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT	Diárias - Civil	Aplicação Direta 5%	1.000,00
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.39.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Aplicação Direta 5%	2.068,00
02/11	27	812	0047	2	109	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Livres	5.000,00
02/11	27	812	0047	2	109	3.3.90.31.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Recursos Livres	3.500,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

02/006	12	365	0015	2	057	3.3.90.30.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem Específico da Educação Infantil	Material de Consumo-Diversos	Transferência do FUNDEB 40%	5.594,00
02/006	12	365	0015	2	057	4.4.90.52.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem Específico da Educação Infantil	Equipamentos e Material Permanente	Transferência do FUNDEB 40%	8.700,00
02/006	12	365	0015	2	096	3.3.90.30.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem Específico da Educação Infantil – Creche	Material de Consumo-Diversos	Transferência do FUNDEB 40%	306,00
02/006	12	365	0015	2	096	4.4.90.52.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem Específico da Educação Infantil – Creche	Equipamentos e Material Permanente	Transferência do FUNDEB 40%	2.066,00
02/006	12	367	0039	2	082	3.3.90.14.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Especial	Inclusão ao Ensino Especial	Atividade	Manutenção do Ensino da Educação Especial – FUNDEB 40%	Diárias - Civil	Transferência do FUNDEB 40%	400,00
02/006	12	367	0039	2	082	3.3.90.30.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Especial	Inclusão ao Ensino Especial	Atividade	Manutenção do Ensino da Educação Especial – FUNDEB 40%	Material de Consumo - Diversos	Transferência do FUNDEB 40%	1.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	30.000,00
02/010	20	606	0034	2	033	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais na Agricultura Familiar	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	9.570,00
02/010	20	606	0034	2	033	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais na Agricultura Familiar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	12.360,00
02/010	20	606	0034	2	147	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	335,34
							Total	92.438,34

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de outubro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192